

minou a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 134, de 23.02.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA, matrícula nº 5095-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 13.02.2010 a 04.03.2010, conforme Portaria nº 111, de 08.02.2010 (Processo nº 449/10).

CONVOCA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, matrícula nº 2596-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 31.01.2010 a 14.02.2010, conforme Portaria nº 133, de 23.02.2010.

1983-3, em férias, conforme Portaria nº 131, de 22.02.2010.

DESIGNA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, matrícula nº 2596-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 31.01.10 a 14.02.10, em substituição a Valeska do Canto Donini Zorawski, matrícula nº 2194-4, em férias, conforme Portaria nº 132, de 23.02.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARIA DE FATIMA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 2017-7, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 23.02.2010, conforme Portaria nº 129, de 18.02.2010.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 5/10

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 5 de fevereiro de 2010, de acordo com o que consta no expediente 002.073533.09.2, foi cadastrada como logradouro público a Praça 1006, localizada na esquina da Rua Múcio Teixeira com a Rua Comendador Rodolfo Gomes, no Bairro Menino Deus.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO 1/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 370 de 24 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Aprovar a participação do Município de Porto Alegre no Edital 2/10, relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme apresentado pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre. Desta forma dando seguimento as orientações da ata 17/07, até a data da posse da nova executiva que ocorrerá em 9 de março de 2010.

IDENIR CECIM,

Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 4/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

— o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual